



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI 2023 - 2033



Foto: Aldemar Ribeiro / ATN

GESTOR

THIAGO SOARES CARLOS

Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão

SALUSTIANO PEREIRA BARROS

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

ANNA FLÁVIA LINO CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência social

MIGUEL ANGELO GUTIERREZ

Secretária Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ

Secretária Municipal de Educação e Cultura

IODETE COELHO OLIVEIRA

Secretária de Saúde

EMERSON JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

HOMARIO LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de juventude, Esporte e e Lazer

MAXUEL VIANA PANTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MIGUEL ANGELO GUTIERREZ

Secretário geral de gabinete

ADEMILTON DE SOUZA MILHOMEM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

VALDECI DE SÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

MARNANDYS CARLOS DORTA

Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária e Abastecimento

LEANDRO HENRIQUE ALVES GAMA

Secretário de Turismo e Lazer

PEDRINA NETA SOARES CARLOS

Secretaria de Assuntos Indígenas E Governo

COMITÊ INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA DECRETO Nº. 099/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

1 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA: SONIHA MARIA DA SILVA DOS SANTOS;

2 – Representante do Conselho Tutelar: GILDEAN RIBEIRO DE SOUZA ARAÚJO, ALYNE BRAGA DE OLIVEIRA, RENATA DA CRUZ RODRIGUES, ANTÔNIA DIAS MONTEL, AMANDA MARTINS MONTEL;

3 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: ARYTELA PEREIRA DOS SANTOS, RUAN LABIBE PEREIRA VIEIRA;

4 – Representante da Secretaria Municipal de Educação: PATRICIA RODRIGUES DA COSTA CARDOSO, MAITA SOARES COELHO;

5 – Representante do CRAS: MARCIA MARTINS VIEIRA, ILDENÊ DE SOUZA MENEZES;

6 – Representante do CREAS: NILZA FERREIRA DE SOUZA, VANUSA DA ROSA AVELLO;

7 – Representante da Pastoral da Criança: ROSENIRA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, MARICILDA CÂNDIDA VIEIRA; 8 – Representante da APAE: VANESSA VIEIRA DA SILVA, GILNÁRIA RIBEIRO DE SOUZA;

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	2
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	3
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	9
METAS E ESTRATÉGIAS	32
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	50

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Lagoa da Confusão, denota o comprometimento do município com as políticas públicas de garantia de direitos das crianças nos primeiros anos de vida, compreendidos entre 0 e 6 anos de idade, tem caráter político e ético sendo construído democraticamente com toda rede intersetorial, pois é interesse do poder público municipal a definição de ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento infantil.

Para que o Plano Municipal Pela Primeira Infância (PMPI) fosse iniciado, formou-se um Comitê Intersetorial com todos envolvidos da rede que desenvolvem atividades de atendimento infantil, com pesquisas e leituras das leis de proteção da Criança e Adolescente, Plano Nacional Pela Primeira infância (PNPI), leis municipais entre outras legislações que garantem a proteção e desenvolvimento das crianças de 0 a 06 anos de vida. Estando de acordo com as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) que foi elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010. Revisado e atualizado em 2020, primando o desenvolvimento na primeira infância.

A estratégia para a construção deste plano, foi a busca por dados quantitativos sobre a primeira infância no município, indicadores da saúde, educação e Assistência Social a fim de formular o diagnóstico situacional, para assim construir este plano de ações que permeará os próximos dez anos, período que equivale de 2023 a 2033, sendo entregue ao gestor municipal para garantir a implementação e encaminhamento ao legislativo para aprovação em lei.

INTRODUÇÃO

As ações e metas traçadas neste Plano da Primeira Infância por meio (PMPI/ Lagoa da Confusão), que permeará os próximos 10 anos vem priorizar a criança, levando em conta os aspectos e realidade do município, propondo ações dentro de cinco eixos estratégicos, que são: Assistência Social e a Criança; Cidade, Meio Ambiente e a Criança; Cultura, Esporte e Lazer e a Criança; Educação Infantil e a Criança e Saúde e a Criança.

Muito tem se falado do desenvolvimento da criança na primeira infância, compreendidos desde a gestação com atendimento adequado no pré-natal e até os 06 anos de idade, segundo estudos esse período é crucial para o desenvolvimento pleno da criança.

“Priorizar a primeira infância é ver a criança como um ser que se desenvolve desde o nascimento, as primeiras experiências geram as mais importantes aprendizagens, pois é neste momento que é formado a base para que todas as aprendizagens futuras se tornem possíveis”. Segundo a Constituição Federal, de 1988. O art. 227 é dever de todos tratar a criança com prioridade absoluta. O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, Art.1º estabelece os princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para a primeira infância, compreende-se infância a faixa etária de 0 a 6 anos de vida. No artigo 4º estabelece as políticas públicas de garantia de direitos da infância que serão elaboradas e executadas da seguinte forma:

- I. Incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
- II. Respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
- III. Reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;
- IV. Articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento

da primeira infância;- adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

- V. Articular as ações setoriais com vista ao atendimento integral e integrado;
- VI. Descentralizar as ações entre os entes da federação;
- VII. Promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

Deste modo, Lagoa da Confusão ao elaborar este PMPI, além de garantir os direitos, considera que ao investir na criança se tem retorno certo, atender à perspectiva do seu desenvolvimento com foco no seu futuro, propiciando o desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais, da capacidade intelectual e de diversas outras aptidões.

As propostas apresentadas neste PMPI estão alicerçadas na concepção da criança sujeito de direitos, antes mesmo do seu nascimento, e são resultado coletivo da representatividade de vários segmentos que contribuíram para a sua elaboração.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano Municipal da Primeira infância- PMPI de Lagoa da Confusão será direcionado por importantes princípios e diretrizes para o atendimento da Primeira Infância, buscando a prioridade absoluta para criança até seis anos de idade garantindo o disposto no artigo 227 da Constituição Federal.

PRINCÍPIOS

- Considerar a criança como sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesma;
- Respeitar a diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância no Brasil;
- Atender de forma integral as crianças de 0 a 6 anos

- Garantia da Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias;
- Desenvolvimento das ações de forma articulada;
- Prioridade absoluta dos direitos da criança;
- Priorizar recurso de forma privilegiada, aos programas e às ações para as crianças mais vulneráveis;
- Direito da criança como deveres da família, da sociedade e do Estado.

DIRETRIZES POLÍTICAS

- Garantir na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA e no Orçamento, os meios financeiros para que a prioridade absoluta na primeira infância seja efetivada na prática;
- Implementação do Plano Municipal pela primeira infância, com a aprovação em lei pelo legislativo;
- Manutenção do plano para os próximos 10 anos, persistindo nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e na promoção do desenvolvimento pleno a todas as crianças do Município;
- Elaboração dos planos em conjunto entre gestores e sociedade, gerando corresponsabilidade do município, da sociedade e das famílias;
- Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração, atualização e revisão do Plano;
- Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade;
- Participação contínua do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA.

DIRETRIZES TÉCNICAS

- Integralidade do PMPI, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;
 - Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;
 - Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;
 - Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos.
- Página 17 de 47
- Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela;
 - Insistir e persistir no alcance dos objetivos e metas do PMPI e divulgar os avanços que vão sendo alcançados;
 - Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e avaliação do PMPI.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI de Lagoa da Confusão, está ajustado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), registrado em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, do qual Brasil é assinante. Os eixos estratégicos e as metas do PMPI/de Lagoa da Confusão visa o ano de 2033 – assim como os ODS – e sua formulação incorporou – sempre que possível e levando em consideração a realidade do município – todas as referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS, listados a seguir:

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS



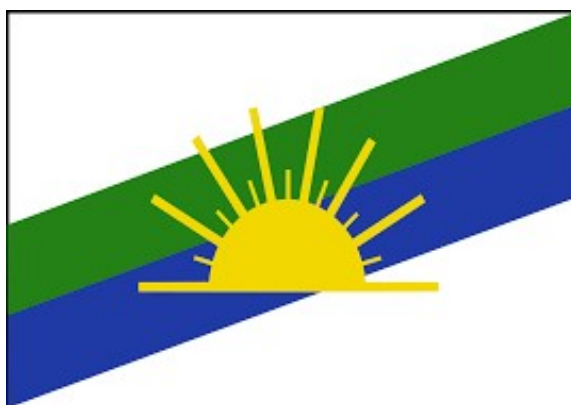
1. **Erradicação da pobreza:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. **Fome zero e agricultura sustentável:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. **Saúde e bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
4. **Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
5. **Igualdade de gênero:** Alcançar à igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. **Água potável e saneamento:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
7. **Energia limpa e acessível:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
8. **Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
9. **Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. **Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. **Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. **Consumo e produção responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo

sustentáveis.

13. **Ação contra a mudança global do clima:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. **Vida na água:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. **Vida terrestre:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
16. **Paz, justiça e instituições eficazes:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. **Parcerias e meios de implementação:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Símbolo Municipal



LAGOA DA CONFUSÃO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Lagoa da Confus%C3%A3o&oldid=64287578](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Lagoa_da_Confus%C3%A3o&oldid=64287578)>. Acesso em: 26 ago. 2023.

Localização de Lagoa da Confusão no Tocantins



LAGOA DA CONFUSÃO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Lagoa da Confus%C3%A3o&oldid=64287578](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Lagoa_da_Confus%C3%A3o&oldid=64287578)>. Acesso em: 26 ago. 2023.

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Lagoa da Confusão é um município brasileiro do Estado do Tocantins, a 220 km da capital Palmas. É o portal de entrada da maior ilha fluvial do mundo, a Ilha do Bananal, e do Parque Nacional do Araguaia, primeiro parque ambiental a ser criado no Brasil. Possui belezas e ecossistemas incomparáveis envolvendo o ecótono Cerrado, Mata e Pantanal.

A região da Lagoa da Confusão está situada ao lado direito do Rio Araguaia, a sudoeste do estado do Tocantins na divisa com o estado do Mato Grosso, o município tem em seus limites os municípios de Santa Rita do Tocantins, Cristalândia, Dueré, São Félix do Araguaia (MT), Luciara (MT), sua vegetação predominante é cerrado e temperatura média anual é 27°C, com população estimada segundo IBGE(2016) de 12.501. Lagoa da Confusão é um município brasileiro do estado do Tocantins, com distância de aproximadamente 203 km da capital Palmas, localiza-se a uma latitude de 10° 47'39''sul e uma Sul Longitude: 49° 37' 39'' Oeste. Estando a uma altitude de 200 metros, possui uma área de 10 564,6 km², clima tropical úmido e subúmido com chuvas de outubro a abril

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Afim de garantir um plano que será realmente capaz de atender as necessidades das crianças da primeira infância no município, compreendidas as crianças de 0 a 6 anos de idade , foi realizado este diagnóstico, onde utilizou-se de buscas por dados mais recentes e uma análise dos indicadores e das ações desenvolvidas no município por todas as políticas públicas.

Com este diagnóstico foi possível levantar as maiores limitações do município na garantia dos direitos fundamentais da criança. A leitura de dados populacionais, de atendimento e de vulnerabilidade mostra com clareza a necessidade de priorizar os territórios e as famílias mais vulneráveis. Percebendo esta existência de falhas no que tange o atendimento na primeira infância é desafiador, sendo necessário uma tarefa de articulação intersetorial. A atuação do poder público está estruturada numa lógica setorial que impõe barreiras ao atendimento integral

COMPOSIÇÃO POPULACIONAL

Os dados coletados no IBGE aponta uma estimativa populacional em Lagoa da Confusão, de 13.989 habitantes (2021).

Em 2010 a população era de 10215 com uma taxa de crescimento de

DIVISÃO POPULACIONAL	
MULHERES	4.689
HOMENS	5.526
ZONA RURAL	6.337
ZONA URBANA	3.878
TOTAL	10.215

NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

A população do Município de 0 a 6 anos, segundo estimativa de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 1.556 crianças, considerando como base o censo de 2010.

Tabela por características da população segundo IBGE

	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Faixa Etária					
0 a 4 anos	223	41	2	556	289
5 a 9 anos	188	42	4	612	277

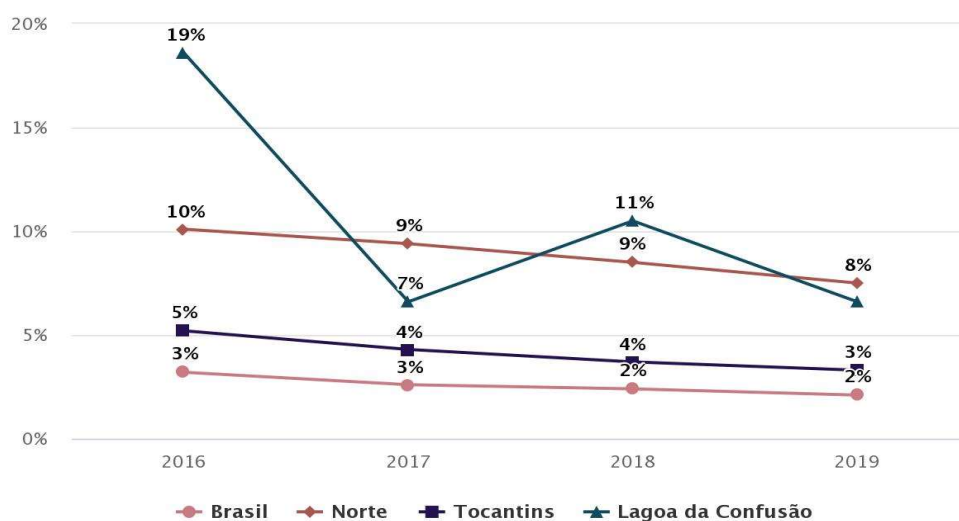
REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, definem sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiárias das políticas públicas.

Em Lagoa da Confusão/TO, a estimativa segundo o Observatório do Marco Legal da primeira infância de sub-registro é de 6,6% isso quer dizer que 19 crianças, de até um ano de idade, não possuem registro de nascimento.

GRÁFICO COMPARATIVO

Este gráfico apresenta a evolução anual dos casos de sub-registro no
Estimativa de sub-registro de nascimento



ASSISTÊNCIA SOCIAL

É uma política pública, direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento das situações vulneráveis e de risco, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Plano Nacional pela Primeira Infância destaca que a política social de apoio a famílias e indivíduos deve contemplar a implantação ou implementação de redes de serviços eficientes e de boa qualidade. Redes de geração de emprego e renda e redes de serviços comunitários. Todavia, mais do que isso, é necessário que a questão da família seja introduzida na agenda da política social.

Dentro da Assistência Social está os programas do Governo Federal garantidos com o CADUNICO e os equipamentos CRAS e CREAS.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e também de cada um dos componentes da família.

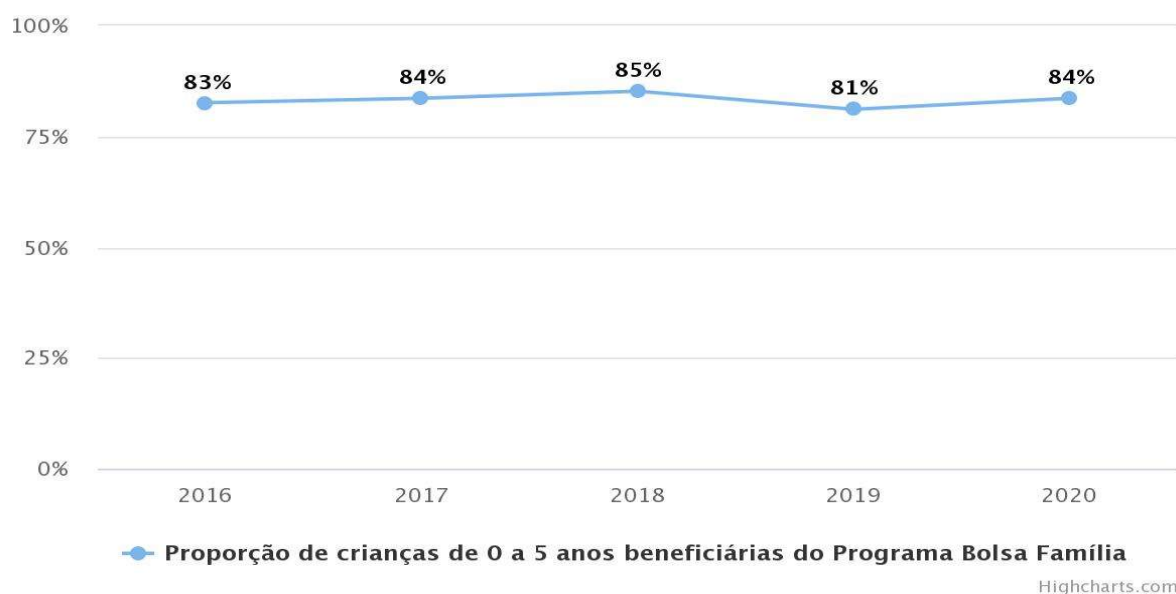
Portanto constitui-se em importante ferramenta de apoio a formulação e a implantação de políticas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica e do Auxílio Gás, dentre outros.

De acordo com os dados passados pela gestão do Cadastro Único do município, no ano de 2023, temos um total de 4.463 famílias inscritas no Cadastro Único, demonstrando um índice de vulnerabilidade preocupante.

- Número de famílias beneficiárias do Programa Auxilio Brasil – PAB = 2.815

- Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias no Programa Auxílio Brasil
– PAB = 919
- Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Auxílio Brasil
– PAB = 1.003
- Número das crianças beneficiárias de 0 a 6 anos zona urbana = 777
- Número das crianças beneficiárias de 0 a 6 anos zona Rural = 226

Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família



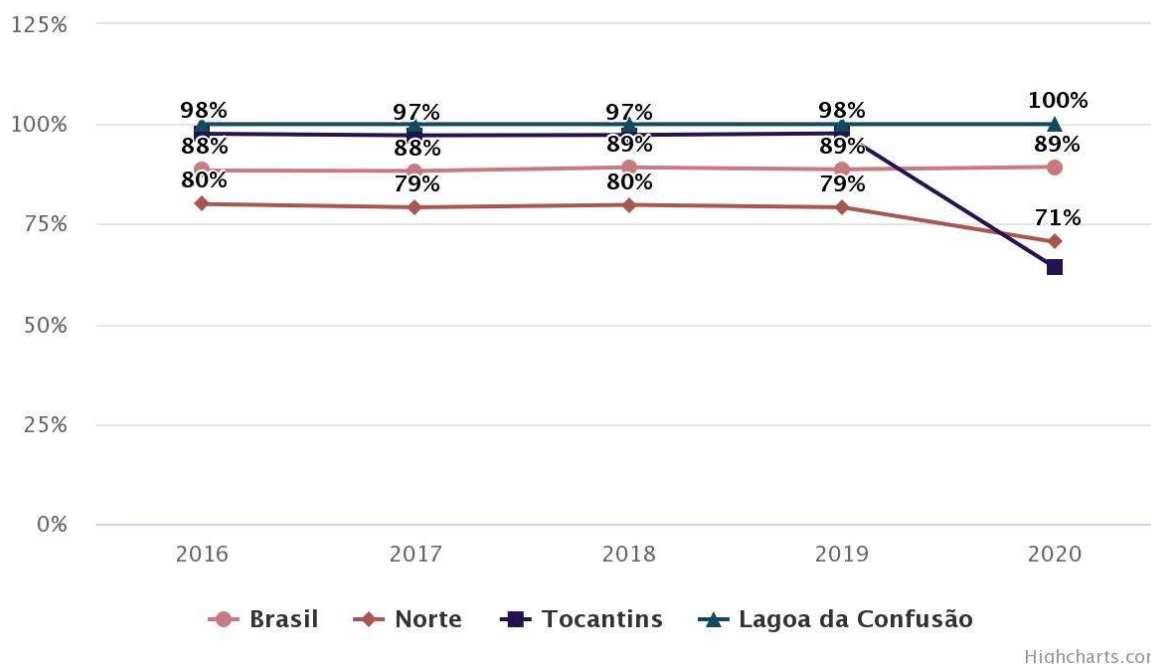
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência Social. As ações desenvolvidas nesses espaços têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em nosso município, por se tratar de pequeno porte I, pode referenciar até 2.500 famílias. Atualmente conta com 64 famílias em acompanhamento e 08 crianças de 0 a 6 anos em grupo de convivência direcionado para esta faixa etária. A equipe de referência atualmente é composta por 01 coordenadora dirigente, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 02 Orientadoras Social e 03 Auxiliar de Serviços Gerais.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da cobertura do Centro de Referência de

Assistência Social no território de acordo com o Observatório da Primeira infância.

Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)



SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Como o município é considerado de pequeno porte os usuários, divididos em grupos por faixa etária. Atualmente no sistema SISC contamos com 169 usuários inscritos, sendo que 66 destes usuários estão em situação prioritária por violação de direitos. Entre todos os grupos de usuários somamos 2 crianças de 0 a 6 anos. A equipe de referência atualmente é composta por 01 coordenadora, 01 Orientadora Social, 01 Facilitadoras de oficina, 01 Técnico de nível superior e 02 Auxiliares de Serviços Gerais.

Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), em seu artigo 6º, § 1º, o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social – é uma Unidade Municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos Serviços Socioassistenciais no território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica às famílias.

A LOAS está instituída no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em interface com as demais políticas públicas. O CRAS é o principal equipamento de

desenvolvimento dos Serviços da Proteção Social Básica, constituindo, assim, espaço de concretização dos direitos socioassistenciais no território, materializando a Política de Assistência Social, ações que são incorporadas e desenvolvidas de acordo com as orientações básicas contidas no SUAS.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

o Programa Criança Feliz – PCF foi implementado no município em 2021, onde acompanha 100 famílias distribuídas entre o público alvo do programa, crianças de 0 a 3 anos, crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC e gestantes. Para inclusão no program é necessário que a família esteja cadastrado no CADUNICO.

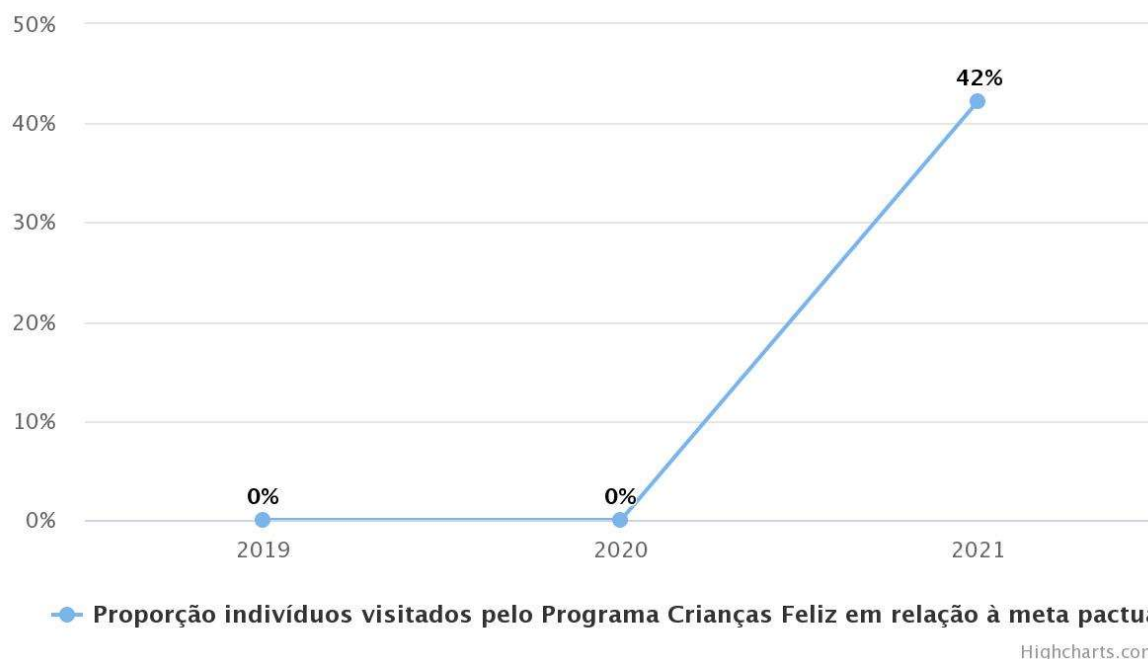
Atualmente, o Programa Crianças Feliz - PCF do município atende 96 crianças de 0 a 6 anos e 4 grávidas em acompanhamento. A equipe é composta por 01 supervisora e 04 visitadoras.

Gráfico comparativo

Com este gráfico é possível observar a evolução dos atendimentos do programa e como se encontra os indicadores atuais.

De acordo com os últimos dados da Fundação Maria Cecília, o município não contava com o Programa Criança Feliz. Nos dados atuais de acordo com a Secretaria de Assistência Social são atendidas 96 crianças e 4 gestantes.

Proporção indivíduos visitados pelo Programa Crianças Feliz em relação à meta pactuada



CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados específicos em razão da idade ou deficiência.

O papel do CREAS e competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de Assistência Social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo da política de assistência social e do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social. O papel do CREAS no SUAS, portanto, define suas competências que, de modo geral, compreendem:

- Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- A gestão dos processos de

trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa, da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade.

Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010 - 2018)

Refere-se aos atendimentos médicos de crianças que tiveram como causa um ato violento – quase sempre, dada a falta de autonomia das crianças, violência doméstica. Trata-se, portanto, da ponta do iceberg: intui-se que, para cada um desses casos, há uma série de atos violentos que não chegaram ao ponto de exigir atendimento médico. Entre os grandes auxiliares na tarefa de identificar riscos de violência estão os professores de creches e pré-escolas e as equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) ou outros programas sociais.



Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

DIAGNÓSTICO DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Direção de Atenção Básica, informa que neste município, a estruturação da Rede de Atenção à Saúde – RAS, se concretiza na existência de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde – UBS, sendo elas:

- **UBS 1** – denominada também de Dona Ana Martins, consta no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES de número: 3958094, como consta, a seguir, no *Print* dosistema mencionado e esta unidade atende os usuários do município, principalmente os da zona urbana, pertencentes a três microáreas, de 01 a 05, com um Agente Comunitário de Saúde – ACS, para cada microárea.

- **UBS 2** – Conhecida também como UBS zona rural, atendem principalmente os usuários que residem em zonas rurais, chácaras, fazendas, assentamento Loroty e também uma pequena parcela da população que reside em zona urbana. Possui 14 (quatorze) ACS, um para cada microárea (06 a 19) sua instalação se dá no povoado Loroty e na cidade, no mesmo endereço que consta no CNES da UBS 1. Está cadastrada no CNES de número: 2792486, como consta no *Print* do sistema:
- **UBS 3** – Está localizada próximo a orla da Lagoa, atendem a população de zona urbana, de oito microáreas (20 a 27) e um ACS para cada microárea. Está cadastrada no CNES de número: 2468611, como consta no *Print* do sistema:
- **UBS 4** – Está localizada no setor novo jardim, atendem a população de zona urbana, de quatro microáreas (28 a 31) e um ACS para cada microárea. Está cadastrada no CNES de número: 0985066, como consta no *Print* do sistema:

Vale ressaltar que em cada UBS da Atenção Primária à Saúde – APS, há a estruturação de equipes com: 01 médico de saúde da família, 01 enfermeiro e 03 técnicos de enfermagem, sendo que em **três unidades básicas ainda há uma equipe completa de saúde bucal**, um consultório odontológico instalado em zona rural e outros dois consultórios odontológicos instalados em zona urbana (UBS 1 e UBS 3). Além dos profissionais supracitados, ainda temos **01 Psicóloga**: com atendimento de segunda à sexta-feira no período vespertino; **01 Assistente Social**: atendimento de segunda à sexta-feira 40h semanais; **01 Fonoaudióloga**: com prestação de trabalho de segunda à sexta-feira; **02 Fisioterapeutas**: prestam atendimento no mesmo anexo do hospital de pequeno porte, de segunda à sexta-feira, com atendimentos no período da manhã e à tarde, sendo que uma fisioterapeuta atende no centro cultural Lêda Bernardon, dois dias na semana, com um grupo de pessoas para fisioterapias, e nos demais dias são realizados os atendimentos em consultório e quando há casos que contempõem, diminuindo muito a fila de espera.

Por fim, em nossa RAS, **temos ainda uma unidade hospitalar de pequeno porte, Bartolomeu Bandeira Barros**, cadastrada no CNES com número: 2680327, que atende todos os dias, 24 horas por dia, com uma equipe multiprofissional de médico, enfermeiro e no mínimo 03 técnicos de enfermagem de plantão.

Listamos abaixo os atendimentos que são ofertados em nossa RAS, referentes à APS, que contemplam a faixa etária da primeira infância (0 a 6 anos de idade):

- **Acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social**, principalmente de maior evidência moderada/grave. Que são assistidas nas UBS e também em visitas domiciliares acompanhadas do ACS, enfermeiro e médicos da unidade de referência, bem como a prestação de apoio dos serviços da assistência social da saúde, na garantia de direitos e outros, como eventuais benefícios;
- **Acompanhamento de crianças e adolescentes**, pelas equipes de saúde da família, levando assistência à saúde, informações, visto também que ao conhecimento de algum dos direitos estarem sendo violados/ignorados (exemplo: crianças que sofreram/sofrem alguma violência, crianças fora do ambiente escolar, crianças com vacinação muito atrasadas...) nesses casos realizamos o acionamento de outras equipes de outras redes de apoio, para garantia de direitos, principalmente;
- **Acompanhamento de Gestantes e Puérperas**, para que tenham um pré-natal de qualidade, com no mínimo 06 consultas, com finalidade de diagnosticar possíveis problemas fetais ou materno e proporcionar um parto seguro e uma qualidade de vida do recém nascido;
- **Vacinação**, protegendo todas as crianças contra as doenças/enfermidades, e frequentemente são realizado busca ativa vacinal dos atrasados, em casos extremos, sempre acionamos o conselho tutelar para auxiliar que a criança tenha seu direito à saúde garantido;
- **Realização de fisioterapias**, dois profissionais atendem de segunda à sexta-feira, e também em grupos de fisioterapia com profissional atendendo duas vezes por semana, os atendimentos contemplam, também, crianças com deficiência, priorizando também aquelas com deficiência intelectual e múltiplas;
- **Tratamento odontológico com equipes de saúde bucal;**
- **Acompanhamento para tratamento com fonoaudióloga;**
- **Consultas médicas para acompanhamento do quadro clínico e renovação de receitas**, estende-se àquelas crianças que por algum motivo, necessitam de uma assistência mais especializada, seja por problemas momentâneos de saúde ou por alguma deficiência intelectual ou múltipla, e podem ser realizados em domicílio (de acordo com o cronograma de atendimento das unidades) ou nas unidades básicas de

saúde;

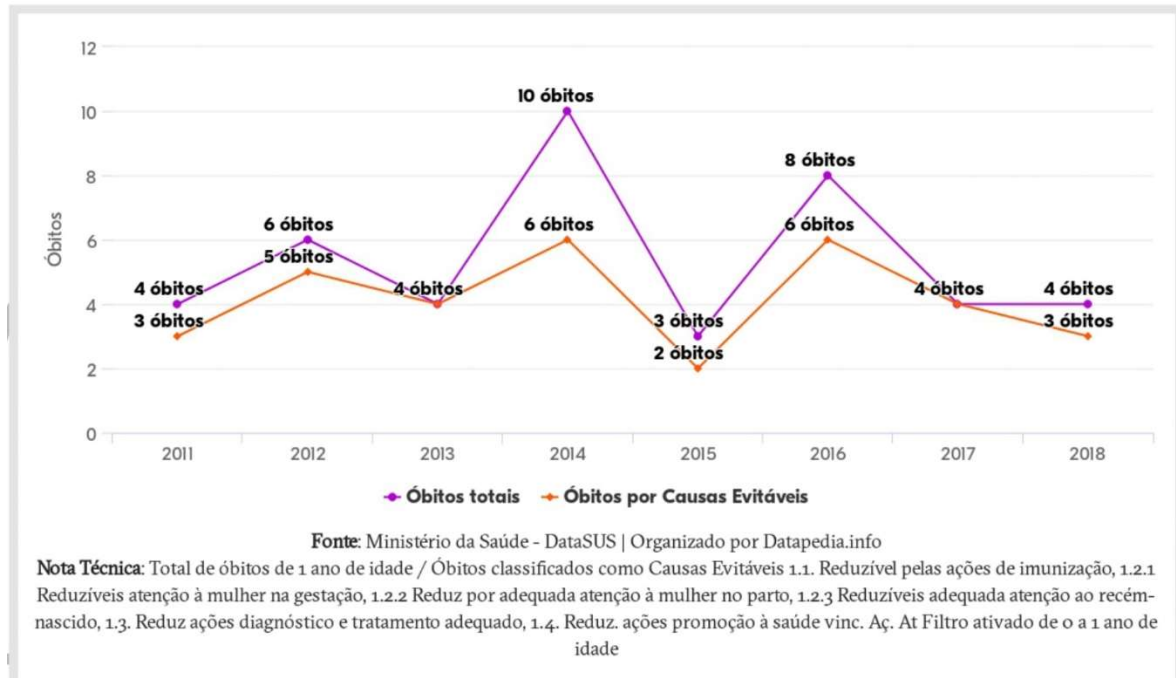
- **Dispensação não somente de medicamentos, como de vários insumos para família que tenham crianças e que vivem em situação de maior vulnerabilidade social;**
- **Acompanhamento com os agentes comunitários de saúde – ACS, para atualização de dados cadastrais e reconhecimento do estado de saúde e ambiente domiciliar em que residem idosos, crianças e adolescentes;**
- **Visitas domiciliares com a equipe de saúde da família - ESF;**
- **Disponível, também, atendimentos com especialidades médicas como ginecologia e ortopedia para os casos que são requisitados;**
- **Grupos para acompanhamento de hipertensos e diabéticos;**
- **Consultas e acompanhamento em psicologia;**
- **Por fim, destacamos a importância em salientar, que todos os casos de atendimentos, seja de média ou alta complexidade – MAC, para atendimentos de crianças e adolescentes (e população em geral), estes são acompanhados e assistidos pela referência Estadual da secretaria de saúde do Tocantins**

INDICADORES DA SAÚDE

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo. A Figura 4 apresenta o percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011 - 2018) A Figura 4 também apresenta o total de óbitos de até 1 ano X óbitos por causas evitáveis (2011-2018). Nota-se que quanto mais perto as duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região – países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da gestante e do bebê.

Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis (2011-2018)

Aqui se dão números às porcentagens. Normalmente, quanto mais perto as duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região – países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da gestante e do bebê. Infelizmente, os municípios brasileiros estão muito distantes da realidade desses países.

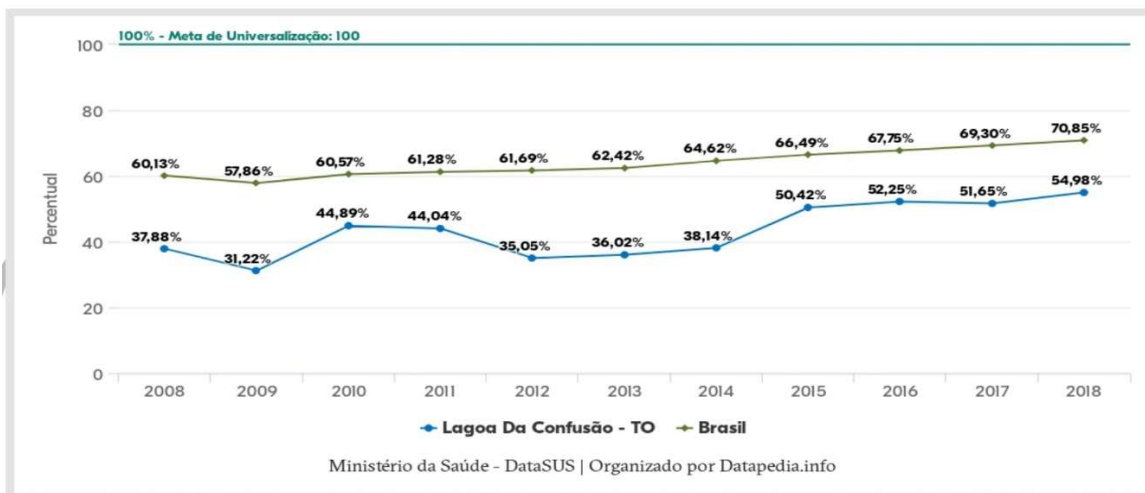


Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete 7 consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta – e como está em relação à média brasileira. A Figura 5 apresenta a evolução, por meio do percentual de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008 - 2018) A Figura 5 também exibe o percentual de cobertura de Equipe Saúde da Família (2010 - 2020). Este gráfico mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinares e, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). Trata-se de um dado quantitativo, ou seja, mesmo municípios que já atingiram a universalização das visitas podem investir na melhora da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc.

Evolução - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008 - 2018)

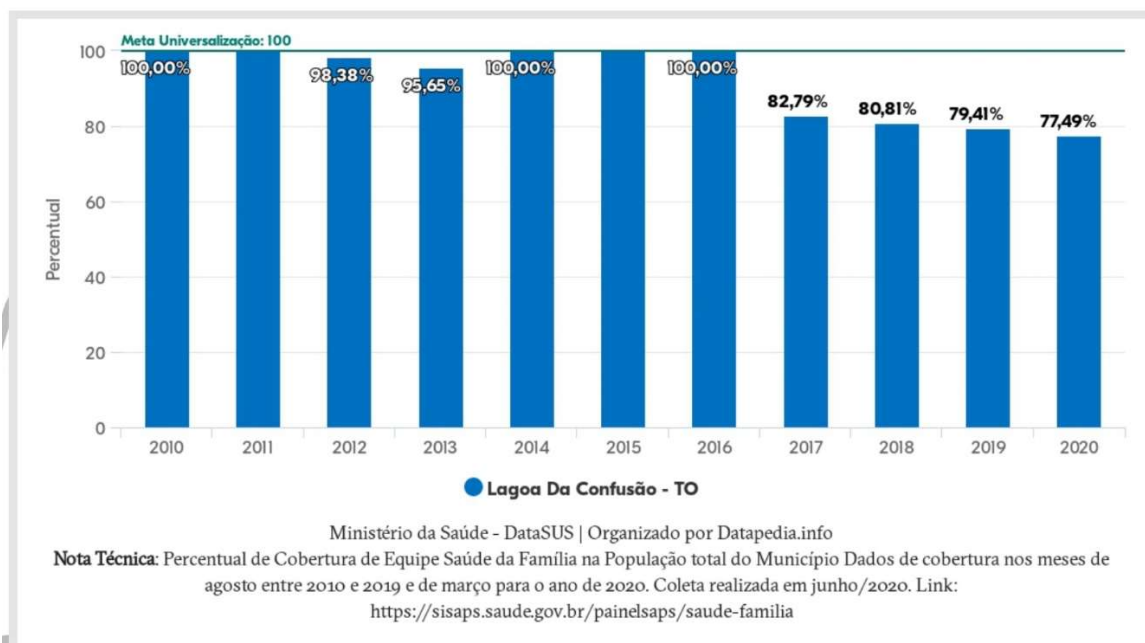
O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta – e como está em relação à média brasileira.



Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

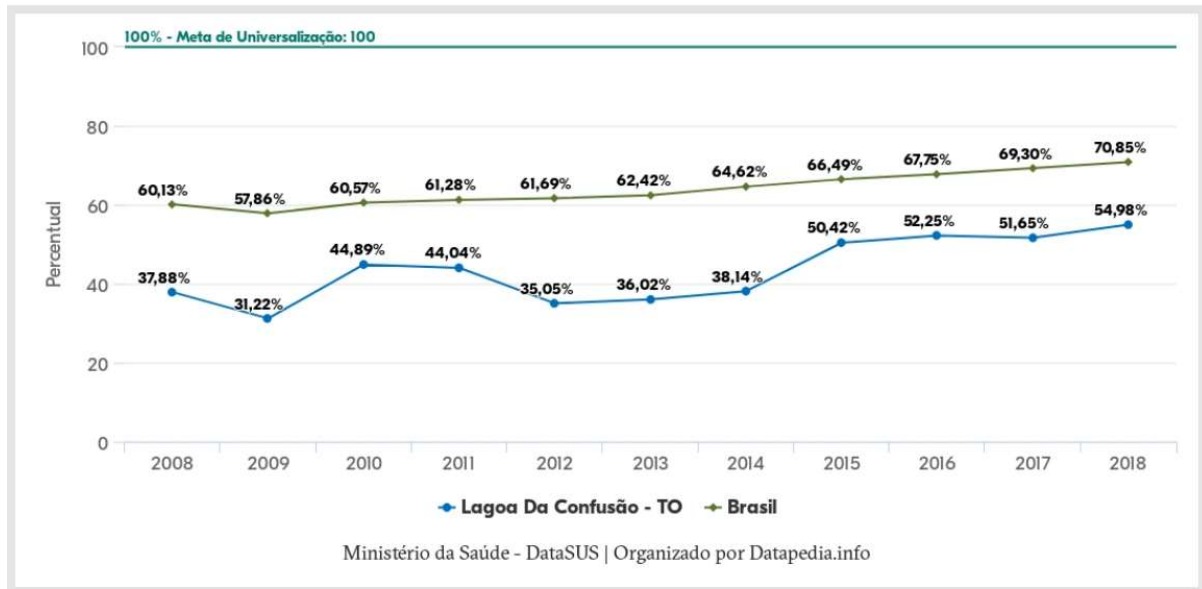
Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família (2010 - 2020)

Este gráfico mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinares e, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). Trata-se de um dado quantitativo. Ou seja, mesmo municípios que já atingiram a universalização das visitas podem investir na melhora da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc.



Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

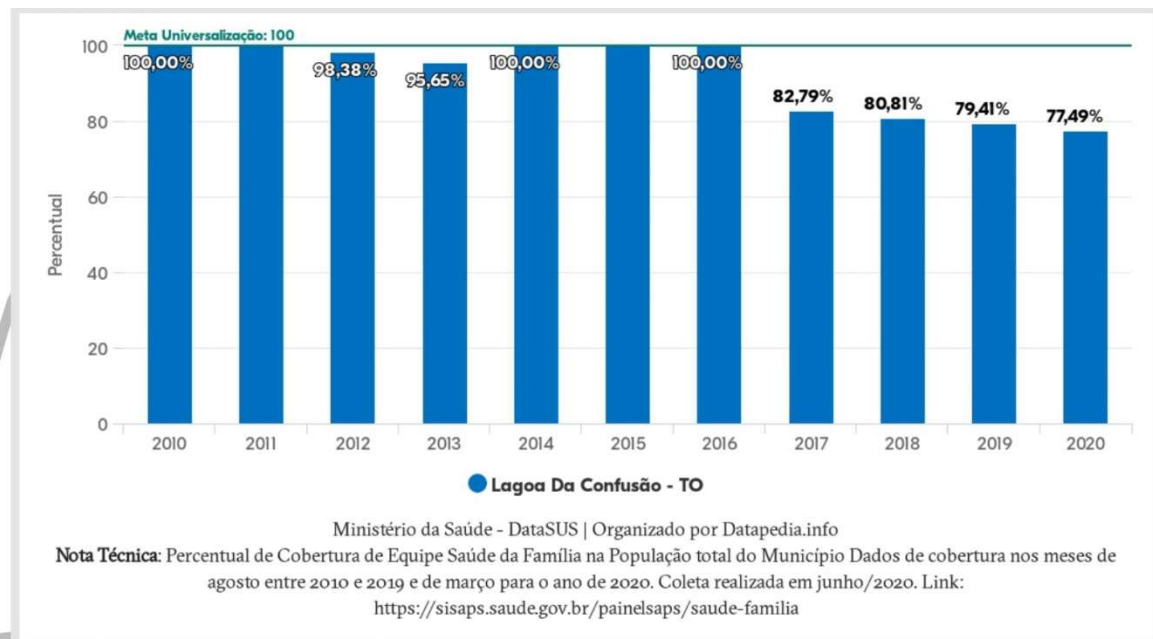
O Gráfico a seguir apresenta o total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça (2018). Por este indicador se percebe o quanto a desigualdade se traduz em respostas comportamentais que favorecem sua perpetuação. Quanto maior a concentração de mães adolescentes entre as etnias identificadas como as mais vulneráveis, maior a necessidade de ações públicas voltadas para essas populações específicas.



Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família (2010 – 2020)

Este gráfico mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinares e, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). Trata-se de um dado quantitativo. Ou seja, mesmo municípios que já atingiram a universalização das visitas podem investir na melhora da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc.

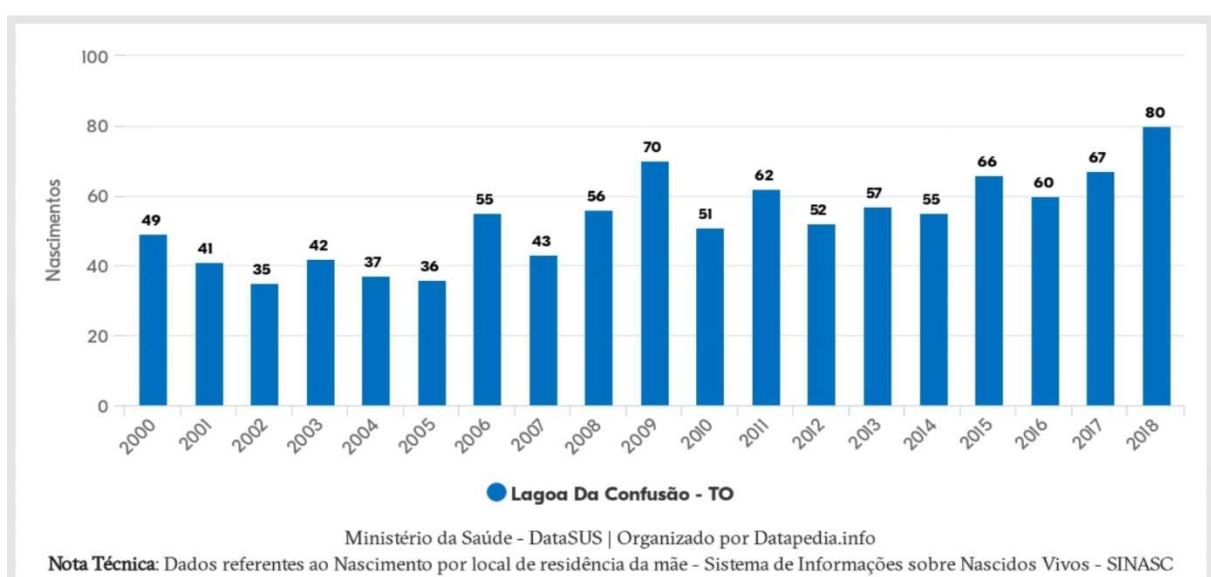


Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

Este quadro gráfico apresenta a situação do município em relação aos partos de adolescentes nos períodos entre 2000 e 2018, observa-se um crescente número de meninas grávidas na adolescência

Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 - 2018)

Este indicador aponta para duas preocupações interligadas: a gravidez de adolescentes, que em grande parte dos casos não foi planejada, interrompe estudos e planos de vida; e a alta probabilidade de o bebê viver em um arranjo familiar instável, menos capaz de lhe oferecer os cuidados necessários para seu desenvolvimento pleno.

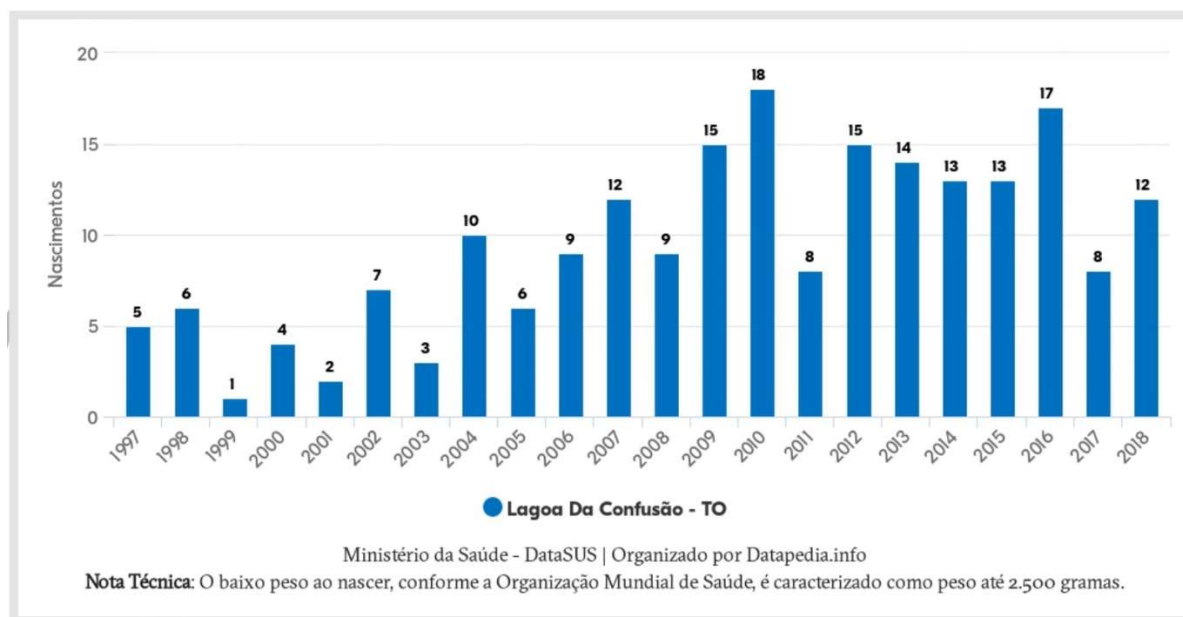


Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

INDICADORES DE NUTRIÇÃO ADEQUADA

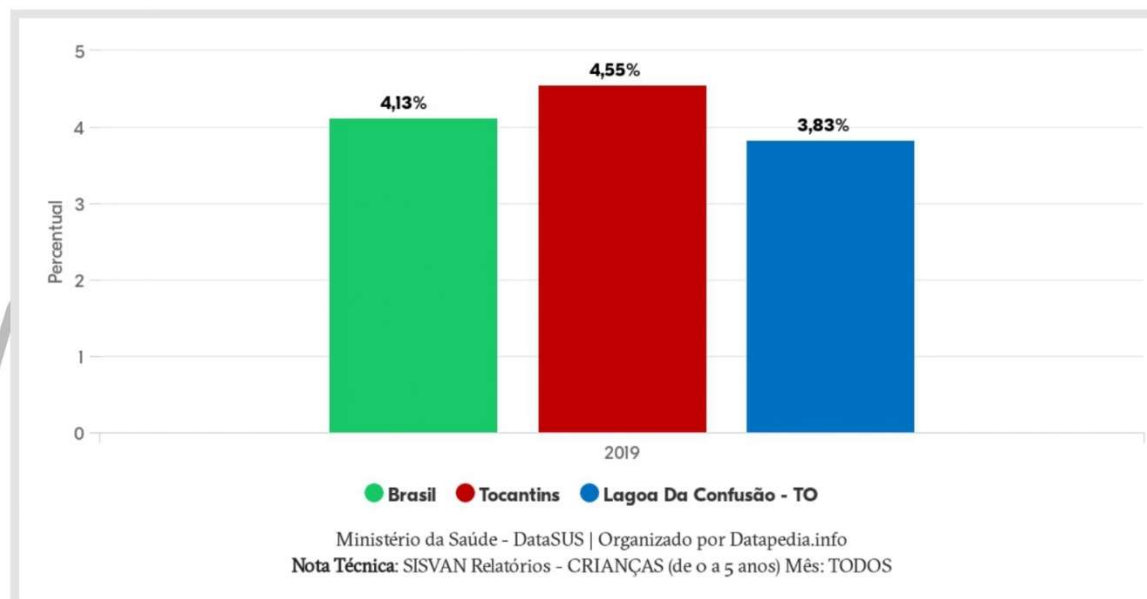
A Figura gráfica abaixo apresenta o total de nascimentos registrados como Baixo Peso (1997 - 2018) de Este é um indicador do quantitativo de crianças já nascem em defasagem no seu processo de desenvolvimento. Na maior parte das vezes, significa comprometimento nutricional – especialmente quando relacionado ao baixo peso nos primeiros anos de vida. O número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos deveria cair bastante ao longo do tempo. Também são apresentados o percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos (1997 - 2018) em Lagoa da Confusão. Este índice se conjuga com o anterior. Se o número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos cai, mas a porcentagem deles no total de nascimentos permanece a mesma, o problema não está sendo devidamente tratado.

Percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos (1997 - 2018)



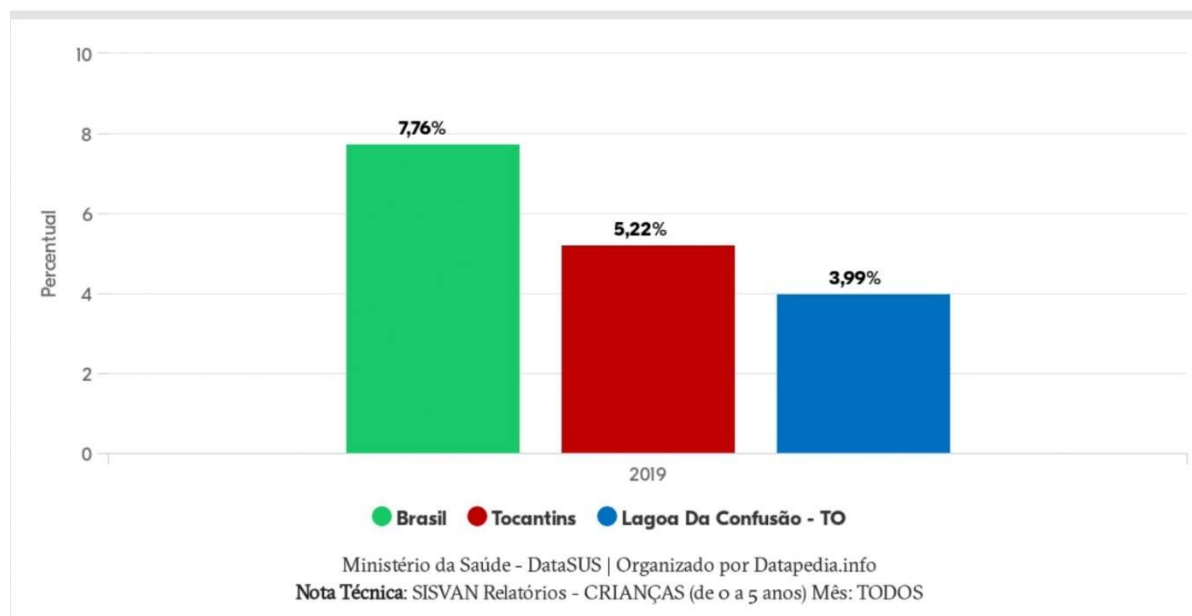
Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

O Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2019). Sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão. Mas, estatisticamente, esse indicador aponta para a quantidade de crianças que estão com a nutrição abaixo do recomendado e, por consequência, seu desenvolvimento físico comprometido. E, em geral, isso vem junto com atraso motor, poucos estímulos intelectuais, às vezes problemas emocionais.



Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

O percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2019) é apresentado na Figura 9. Do outro lado do espectro do baixo peso, tem crescido o fenômeno da obesidade, um sinal de problemas futuros para a saúde da criança. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda)



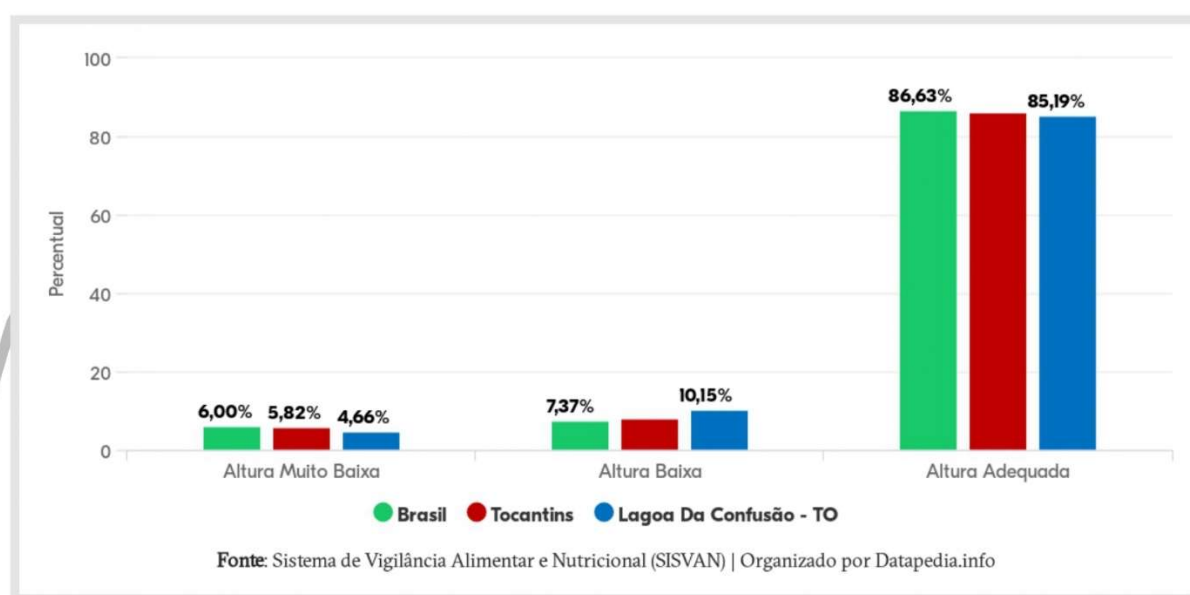
Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

A Figura a baixo apresenta a porcentagem da Amostra de Crianças (0 a 5 anos) e Alturas (2019) Este indicador apresenta um retrato da situação das crianças do município em relação

às do Estado e do país. A baixa e a baixíssima estatura são sinais indicativos de problemas nutricionais, às vezes acompanhados de baixa atividade física e carência de estímulos intelectuais e emocionais. Outro indicador importante é o aleitamento materno (menores de 6 meses de idade) apresentado na Figura 10. Não existe melhor forma de nutrição para um bebê até os 6 meses de idade do que o leite materno. Por isso, quanto maior o índice de aleitamento materno, melhor para o município.

Porcentagem da Amostra de Crianças (0 a 5 anos) e Alturas (2019)

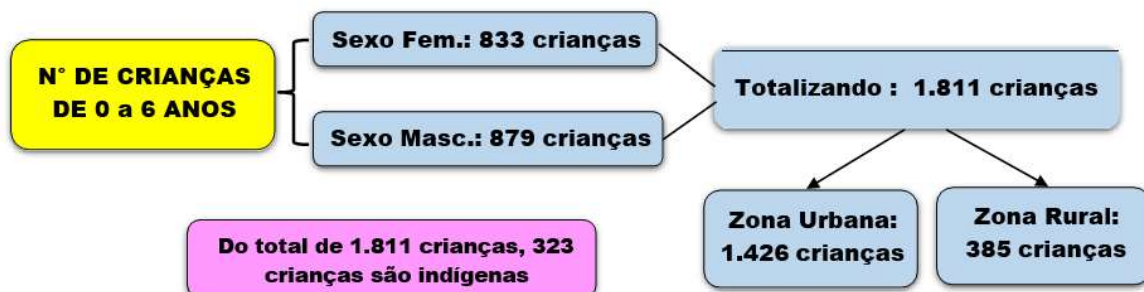
Este indicador apresenta um retrato da situação das crianças do município em relação às do Estado e do país. A baixa e a baixíssima estatura são sinais indicativos de problemas nutricionais, às vezes acompanhados de baixa atividade física e carência de estímulos intelectuais e emocionais.



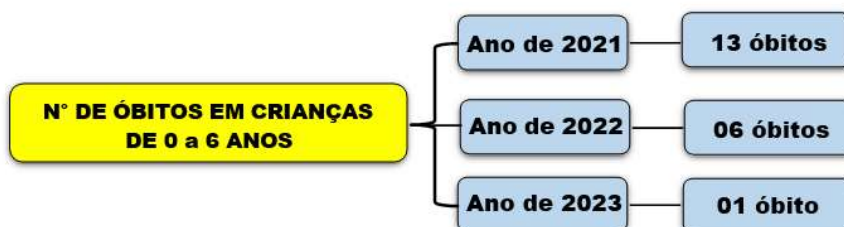
Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

ALGUNS DADOS ATUAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA:

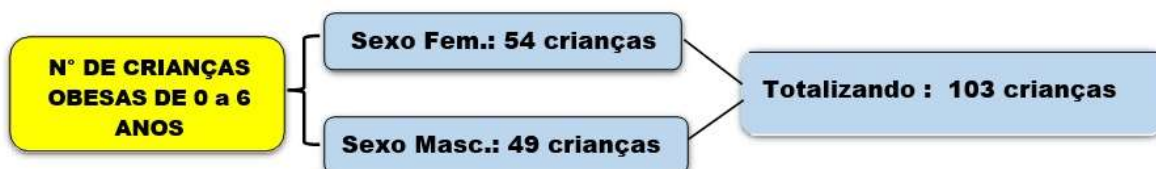
Em relação às crianças da primeira infância, que compreende a faixa etária de zero a seis anos de idade, temos a seguir um diagnóstico situacional:



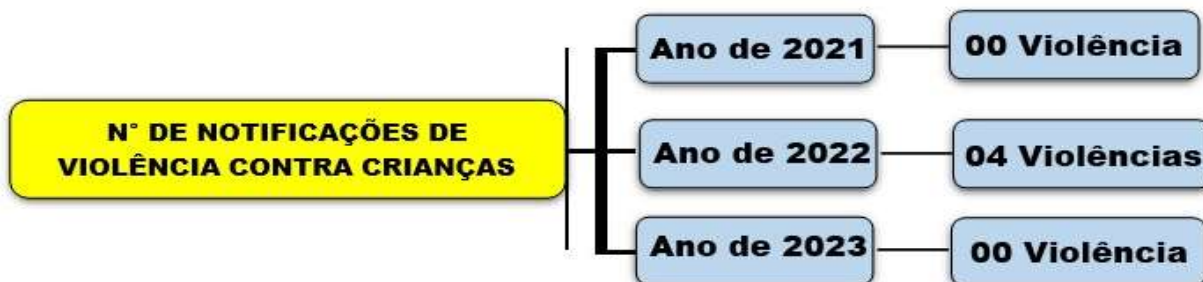
Obs.: Dados apresentados até o dia 28/03/2023.



Obs.: Dados apresentados até o dia 28/03/2023.



Obs.: Aqui estão representados aquelas com obesidade a partir de grau I. Os dados aqui apresentados até o dia 28/03/2023.



Obs.: Aqui estão representados apenas os casos em que os pais ou algum responsável legal levou a criança até uma das unidades de saúde, seja ela hospitalar ou básica. São notificados os casos de violências: Sexual (tentativa ou consumação do ato sexual), Abandono de incapaz, Física (agressão), psicológica (com agressões verbais e tortura psicológica), autoprovocadas (tentativa de suicídio). Os dados aqui apresentados até o dia 28/03/2023.

Ante o exposto, finalizamos informando que estes foram tirados das fontes do sistema **eSUS-PEC, DSEI Araguaia, DSEI Tocantins** e do **Portal do Governo Brasileiro > CNES**. Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardo retorto e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

DIAGNÓSTICO EDUCAÇÃO

A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que: a educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano.

A Educação Infantil é essencial para que a criança tenha um convívio social além do núcleo familiar. Ou seja, é um momento importante para que o indivíduo aprenda a se relacionar e viver em sociedade, desenvolvendo habilidades fundamentais à formação humana, além das capacidades cognitivas e motoras.

Indicadores da educação

O Índice de Necessidade por Creche (INC) é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças.

O gráfico aqui representado apresenta o percentuação e déficit de atendimentos na educação infantil de 4 a 05 anos e 0 a 3 anos no ano de 2019.

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2019)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.



Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2019)

Está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.

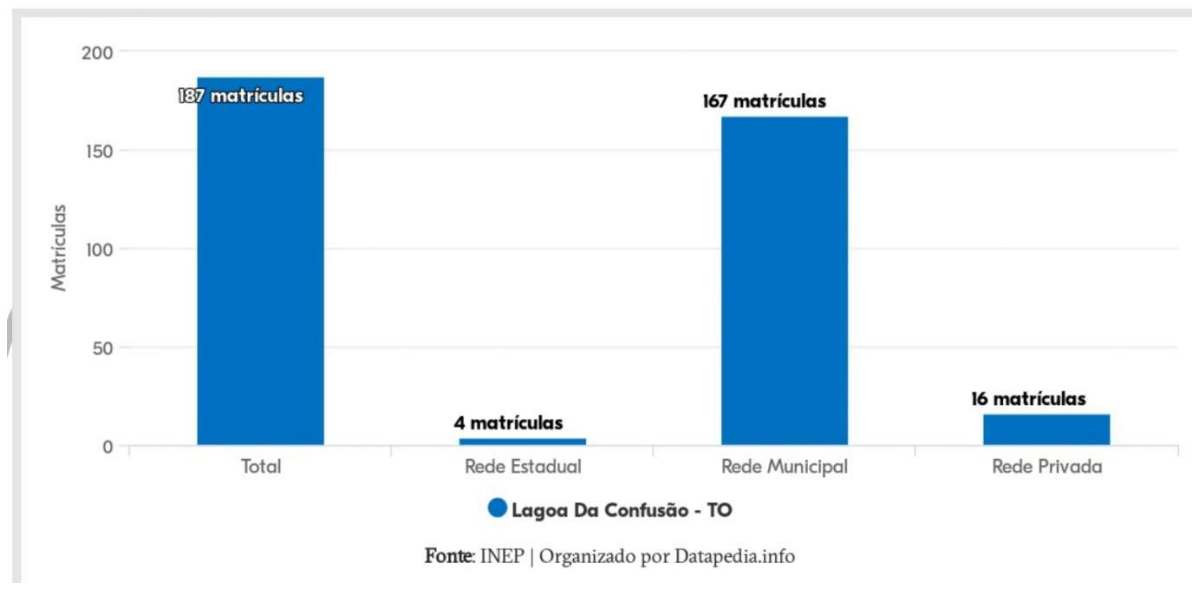


Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

Apresento neste gráfico a quantidade de crianças matriculadas na rede de ensino municipal, onde poderemos avaliar com os dados atuais as necessidades de ampliação de novas vagas pública e privada

Matriculas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2019)

Este indicador mostra a distribuição da oferta de creches entre as redes municipal, estadual e privada. É mais um retrato para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas pelo poder público.

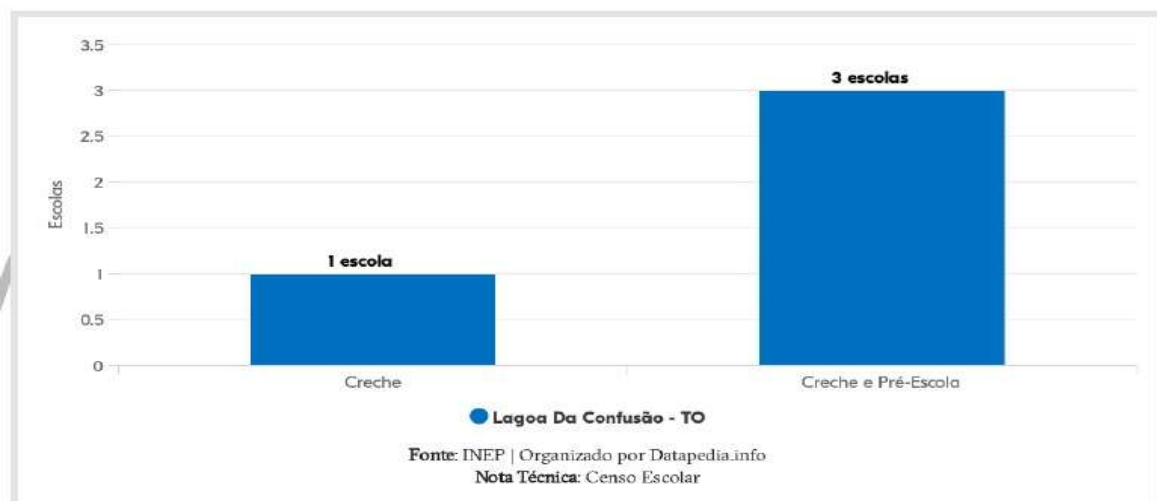


Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

Este indicador permite reconhecer, em combinação com os dados sobre matrículas, oportunidades de melhora no atendimento das crianças – seja pelo incentivo à abertura de vagas exclusivas de creche ou pré-escola, seja pelo estímulo a atender os dois tipos de público.

Estabelecimentos de Educação Infantil por Atendimento (2019)

Este indicador permite reconhecer, em combinação com os dados sobre matrículas, oportunidades de melhora no atendimento das crianças – seja pelo incentivo à abertura de vagas exclusivas de creche ou pré-escola, seja pelo estímulo a atender os dois tipos de público.



Fonte: Fundação Maria Cecília Solto Vidigal

Dados atuais da Educação

Em 2022, foram construídas duas creches nas aldeias Indígenas Fontoura e Santa Isabel do Morro, na Ilha do Bananal. Em 2023, temos uma creche em construção na área urbana da cidade de Lagoa da Confusão, com previsão de inauguração para agosto de 2023.

Creches e Escolas da Rede Municipal que atendem crianças de 2 a 6 anos

Matrículas em cada escola no ano de 2023

Unidade Ensino:	Alunos
ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO LOROTY	95
CRECHE MUNICIPAL INDÍGENA KARAJÁ FONTOURA	81
CRECHE MUNICIPAL ALDEIA INDÍGENA KARAJÁ SANTA ISABEL DO MORRO	82
EDUCACAO INFANTIL SONHO MEU - INST MAE JOSEFA	542
ESCOLA MUNICIPAL DONA JULIA PELEGRIN	1054
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GUERRA	427
Total de alunos matriculados até março de 2023	2281

<https://lagoadaconfusao.sigedigitus.com.br/sige/index.php>

Matrículas em pré-escola na rede municipal (0 a 6 anos)

CRECHES INDÍGENAS	163
CRECHE URBANA	542
ÁREA RURAL (1ºano-ensino fundamental I – 6 anos)	10
ÁREA URBANA (1ºano-ensino fundamental I – 6 anos)	143
Total de alunos matriculados até março de 2023	858

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/lagoa-da-confusao/panorama>

ÁREA DO ESPORTE

Em Lagoa da Confusão contamos com os seguintes espaços de Esporte e Lazer.

Quadras poliesportivas

- Zona Urbana: 03

Campos de futebol

- Zona Urbana: 01(Estádio Municipal)
- Zona Rural: 02

Praças com áreas de playground

- Zona urbana 02
- Área arborizada na orla da lagoa

CULTURA

A cultura é símbolo das raízes de um povo, reeditando a sua identidade e construindo a sociedade. É por meio da cultura que se expressam a linguagem, os valores e a história. Na primeira infância, o papel da cultura é fazer a conexão entre o passado e o futuro, ativando a interação da criança com possibilidades de criatividade e expressão, promovendo e desenvolvendo potencialidades. Assim como na maioria das cidades brasileiras, a área da Cultura em Lagoa da Confusão ainda não apresenta sistematização das ações voltadas à primeira infância que gere dados e informações estatísticas suficientes para estudos ou para a elaboração de um diagnóstico.

METAS E ESTRATÉGIAS

A seguir apresentaremos os eixos estratégicos e as respectivas ações do Plano Municipal pela Primeira Infância de Lagoa da Confusão-TO, Construído pelo Comitê Intersertorial, por meio de diálogo e coleta de dados de todas as áreas.

A partir das colaborações consolidadas, do alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao final, o presente será objeto de revisão

pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, pela Rede de Proteção e dos Direitos da Criança e Adolescente, Ministério Público e Poder executivo, sempre que necessário.

Norteados pelo marco legal da Primeira Infância, o diagnóstico da realidade e as ações finalistas (objetivo e metas) que o município deve realizar, tendo em vista cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores como Educação, Saúde, Assistência Social, Convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito, nosso Plano, através dos eixos estratégicos, alinhados aos ODS, segue com o objetivo de garantir todos os direitos da criança, em especial na Primeira Infância.

1ª AÇÃO FINALÍSTICA - CRIANÇA COM SAÚDE

Prevenção da gravidez na adolescência e universalização do atendimento a gestantes.

OBJETIVO	AÇÃO	Metas	RESPONSÁVEL	PRAZO
Desenvolver ações intersetoriais de desenvolvimento integral e prevenção de gravidez.	Criação de rodas de conversa entre adolescentes nas Unidades de Saúde da Família, Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Escolas (como atividade do PSE); com temas como: sexualidade, futuro, prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis, utilização de métodos anticoncepcionais, trabalho, relacionamentos, testemunhos de mães adolescentes, entre outros	Realizar 02 ações por ano e a quantidade de gestantes atender 100% da grávidas do Cadastro Unico.	Saúde, CRAS, Educação	Contínuo 2023-2033
	Realização de ações de conscientização da necessidade de realizar o acompanhamento no pré-natal.	Trabalhar com a rede e atender todas as grávidas identificadas.	Saúde, Assistência Social, CRAS, CREAS e Educação	Contínuo 2023-2033
	Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal.		Saúde	Contínuo 2023-2033

Realizar campanhas informativas à população	Realizar as campanhas de forma intersetorial, nos bairros e aldeias do município.	Atender 100% dos bairros por ano	Saúde, CMDCA	Até Dezembro de 2023
---	---	----------------------------------	--------------	----------------------

Promoção do atendimento a todas as crianças do grupo de 0 a 6 anos.

OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Ampliar a cobertura de imunização na primeira infância	95% de Cobertura vacinal de das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral	Incluir outras fontes/instituições para que realizem orientações sobre a importância da vacinação para proteção das doenças evitáveis. Realizar mensalmente a situação vacinal do filho(para os pais), alunos (escola) e Usuários do SUS (Secretaria de Saúde)	Pais e responsáveis legais pelas crianças (são os principais), Sec. Mun de Saúde, Sec. Mun. Educação como os professores das crianças de 0 a 6 anos e outros profissionais que verifiquem frequentemente, não apenas no ato da matrícula ou renovação da mesma, a situação vacinal.	Contínuo 2023 a 2033
		Realizar formação dos profissionais de todas as unidades básicas de saúde sobre Busca Ativa Vacinal e implantação da BAV.	Secretaria de Saude	Ano 2023

		Realizar mobilização por veiculação nas redes sociais e parceria com as escolas, Criança Feliz, Pastoral da Criança e Agentes de Saúde.	Secretaria, Criança Feliz, CT, Pastoral da Criança e Educação.	Contínuo de 2023 a 2033
Ampliar a taxa de aleitamento materno (reduzindo doenças e futuras infecções)	Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo até 6 meses em 25%	Implantação do grupo de apoio ao aleitamento materno;	Secretaria Mun. De Saúde com equipes: médicos, enfermeiros, dentistas, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e Psicólogo	Contínuo 2023 a 2033
		Ampliação da divulgação sobre os benefícios do aleitamento materno para a criança e mãe, principalmente em locais onde esse público esteja presente.	Secretaria de Assistência social	
Ampliar a rede de proteção à criança	Diminuir em 100% casos de violência contra a criança	Implantação de uma rede municipal de assistência à crianças, vítimas de violência (todo tipo), com intuito de ter um ambiente específico para o atendimento dos mesmos, principalmente para casos mais graves, como violência sexual e física. Tendo participação de uma equipe	Secretaria Mun. De Saúde com equipes: médicos, enfermeiros, e Psicólogo; Secretaria de Assistência social, envolvendo todos os profissionais que também têm contato com crianças na faixa etária;	Contínuo 2023 a 2033

		<p>multiprofissional e que envolva vários setores da gestão pública para que saibam diagnosticar/reconhecer casos de violências e agir com rapidez e eficiência</p>	<p>Secretaria Mun. De Educação, com professores e outros colaboradores</p>	
<p>Realizar Semana do bebê</p>	<p>Realizar a ação 01 vez ao ano, atendendo 80% das crianças do município.</p>	<p>Instituir semana do bebê uma vez ao ano no município atrelado ao mês de amamentação sendo em agosto com tema agosto dourado</p>	<p>Saúde e Assistência Social(Criança Feliz)</p>	<p>Início em 2023 até 2033</p>
	<p>Atingir diretamente e indiretamente 90% da população de Lagoa da Confusão.</p>	<p>Divulgar as ações da semana do Bebê, por meio de veiculação em rádios e carro de som.</p>	<p>Saude e Assistência Social(Criança Feliz)</p>	<p>Início em 2023 até 2033</p>

2ª AÇÃO FINALÍSTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

OBJETIVO	AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	PRAZO
Garantir atendimento integral a todas as crianças de 0 e 3 anos	Realizar reuniões com os diversos setores, como CRAS, Criança Feliz e organizações não governamentais, APAE e Pastoral da Criança, para identificação de crianças não atendidas na educação infantil.	Assegurar, até 2030, atendimento na Educação Infantil para 75% das crianças de 0 a 3 anos ou 100% da demanda registrada com maior número	Educação	De 2023 até 2024
	Garantir condições de mobilidade segura e acessível para que as crianças possam acessar os equipamentos públicos.	Garantir 50% dos equipamentos públicos acessíveis.	Educação	A partir de 2024
Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 e 5 anos	Garantir Manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade.	Manter e universalizar os atendimentos.	Educação	Contínuo 2023 a 2033
	Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das	Protocolo de atendimento pronto e identificação de	Educação	Até 2025

	crianças fora da escola.	90% dos alunos encontrados..		
	Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar oem tempo integral, garantindo a acessibilidade	100% mapeamento	Secretaria de Educação	Até 2024
	Promover a integração da rede de equipamentos públicos com espaços privados e das organizações da sociedade civil (OSCs) com o objetivo de melhorar o atendimento na primeira infância.	100% da rede integrada	Secretaria de Educação, CRAS, CREAS, CT, Assistência Social,	Até 2024
Melhorar a qualidade da educação infantil	Garantir o acesso à tecnologia que promova aprendizagem com abordagem apropriada para a respectiva faixa etária.	Garantir 50% das escolas	Secretaria de Educação	2023 até 2033
	Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar.	Garantir 100% das escolas com espaços pedagógicos adequados	Secretaria de Educação.	2023 a 2033

	Assegurar uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção: Berçário : 7 crianças / 1 educador; Berçário II: 9 crianças / 1 educador; MiniGrupo I: 12 crianças / 1 educador; Mini – Grupo II: 25 crianças / 1 educador; Infantil I: 25 crianças / 1 educador; e Infantil II: 25 crianças / 1 educador.	Garatnir que a proporção de alunos nao ultrapasse a proporção docente por crianças.	Secretaria de Educação	De 2023 a 2033
	Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança.	Garantir que 99% os profissionais da educação sejam capacitados .	Secretaria de Educação	Continuo 2023 a 2033
	Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos	Ampliar no minimo 50% de demanda de profissionais.	Secretaria de Educação	Até 2033

	<p>com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es)do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.</p>			
	<p>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p>	<p>Estreitar as relações familiares de todos os alunos com dificuldade.</p>	<p>Secretaria de Educação</p>	<p>Contínulo de 2023 a 2033</p>
<p>Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância</p>	<p>Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco nodesenvolvimento integral das crianças na primeira infância.</p>	<p>Implementar pelo menos 01 progama no município para as familias com criança de 0 a 6 anos.</p>	<p>Secretaria de Educação</p>	<p>Até 2024</p>

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância.	Criar um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância.	100% plano criado	Secretaria de Educação	Até 2025
	Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância.	Realizar 02 encontros anuais para sensibilização.	Secretaria de Educação	Contínuo até 2023
	Criar um prêmio de reconhecimento para ações de impacto na primeira infância para órgãos do governo, sociedade civil e iniciativa privada.	Criação efetivada	Secretaria de Educação	Até 2029
Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para crianças de 0 a 6 anos	Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.	Adequar 75% das calçadas acessíveis.	Secretaria de Educação	Até 2028
	Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não,		Secretaria de Educação	

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para crianças de 0 a 6 anos	tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.			
	Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.		Secretaria de Educação	
	Garantir a construção de áreas de lazer para crianças no interior dos novos conjuntos habitacionais, considerando as especificidades da primeira infância.		Secretaria de Educação	
	Desenvolver ações durante a Semana do Brincar visando a		Secretaria de Educação	

	sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral sobre a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança.			
Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ Cuidadores em atividades voltadas a primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.	Sensibilizar gestantes, famílias, cuidadores e a comunidade do entorno das crianças de 0 a 6 anos para a utilização e preservação de locais para a primeira infância e para a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.	Sensibilizar 80% das gestantes e comunidade	Secretaria de Educação	Contínuo
	Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.		Secretaria de Educação	Até 2033
	Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência.		Secretaria de Educação	Até 2025

	Ampliar a instalação de bibliotecas infantis nas bibliotecas municipais.		Secretaria de Educação	
	Implementar iniciativas de estimulação à leitura parental.	Garantir até 2025 a implementação da lei	Secretaria de Educação	Até 2025
Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista	Criar instrumentos legais de regulamentação e fiscalização da publicidade infantil.	Garantia dos instrumentos	Secretaria de Educação	
	Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação.	Mobilizar diretamente e indiretamente 75% as famílias dos alunos.	Secretaria de Educação	Contínuo De 2023 a 2033
Ampliar a quantidade de vagas para crianças de 0 a 6 anos.	Construção de creches para atendimento de 0 a 3 anos	Garantir, até 2033, espaço físico e adequado para atendimento da Educação Infantil para 75% das crianças de 0 a 3 anos ou 100% da demanda registrada, o que for maior.	Secretaria de Educação	Até 2025

3º AÇÃO FINALÍSTICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS

Definição de estratégias e mecanismos que fortaleçam os vínculos familiares

OBJETIVO	AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	PRAZO
Fortalecer os vínculos familiares, promovendo o protagonismo familiar e o desenvolvimento infantil.	Intensificar a busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para garantir a participação das crianças nos grupos de convivência.	10 crianças Inseridas no SISC por semestre	Assistência Social e CRAS	Contínuo 2023-2033
	Promover ações comunitárias nos bairros e aldeias, voltadas para as famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Realizar 1 ação por ano em cada localidade	CRAS, CREAS, Assistência Social.	A partir de 2023
	Ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município.		Assistência Social, Saúde, CMDCA, Criança Feliz.	Anual 2023-2033

	Realizar rodas de conversa e oficinas de PAIF com famílias beneficiárias do PBF	01 encontro semestralmente	CRAS	Contínuo 2023-2033
Assegurar assistência Social de qualidade para as famílias referenciadas com crianças de 0 a 6 anos e gestantes.	Qualificação dos profissionais do CRAS e CREAS, e atualização do Plano de Educação permanente.	Todos os profissionais qualificados	Assistência Social, CREAS, CRAS	Contínuo até 2033
	Concessão de Benefícios eventuais para famílias com insegurança alimentar visando o desenvolvimento infantil saudável.	Conceder Todas as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade temporária.	Assistência Social, CRAS, CREAS	Contínuo 2023-2033
	Concessão de Benefícios eventuais para gestantes em situação de vulnerabilidade.		Assistência Social, CRAS, CREAS	

	Mapeamento das gestantes do município e criação de grupos em parceria com a Saúde e Criança Feliz.	Identificar 85% das gestantes do Cadastro Unico do município para	CRAS, Criança Feliz, Saúde	Contínuo 2023 -2033
Realizar acompanhamento familiar das crianças de até 6 anos com deficiência, beneficiárias do BPC escola.	Busca ativa das crianças BPC escola e elaboração do PAF.	Incluir todos os BPCs escolar a no acompanhamento familiar	Assistência Social CRAS	Contínuo 2023-2033
Assegurar a inclusão e atualização do Cadastro Unico para famílias com Crianças que não possui benefício de BF.	Promover a parceria com a rede, para identificação das famílias que não possui benefícios.	02 encontros anuais para promoção da parceria com a rede.	Assistencia Social, CRAS, CREAS,SME,SMS.	Contínuo até 2033
Fortalecer as ações do	Promover capacitação dos visitantes e coordenador.	05 visitadora	Assistencia Social, CRAS.	Contínuo até 2033

Programa Criança Feliz no Município.	Fazer atualização de diagnósticos e mapeamento constante da população infantil de 0 a 3 anos e até 6 anos para BPC e gestantes do município, para novas inclusões.	100 crianças	Criança Feliz	Continuo até 2033
--------------------------------------	--	--------------	---------------	-------------------

INSERÇÃO DA CRIANÇA NA COMUNIDADE

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Garantir os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança como praças e parquinhos	Articular com as secretarias a manutenção dos espaços infantis nas praças e escolas.	Pelo menos 90% dos espaços preservados	Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura	Anual 2023-2033
	Ralizar ações coletivas em parceria com a educação nos espaços escolares e espaço cultural.	01 Ação por ano	Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura	Contínuo 2023-2033
	Realização de atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário no SCFV.	01 atividade no mes das crianças	Assistência Social, CRAS.	Contínuo 2023-2033
Garantir a Integração entre família, comunidade e criança nos espaços públicos.	Valorização dos espaços permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade	100% dos espaços	Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2024
	Apresentação cultural das atividades realizadas no SCFV.		Assistência Social, CRAS e CREAS	Anual a partir de 2023

4º AÇÃO FINALÍSTICA - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Garantir e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Ampliar capacidades dos CRAS em temas intersetoriais.	Garantir que trabalhadores do SUAS realizem a capacitação EAD ofertada pela UNICEF sobre a elaboração de fluxos intersetoriais via CRAS, formas de atuação intersetorial, e acompanhamento, busca ativa e inserção no CadÚnico; Educação permanente no SUAS	100% da equipe capacitada	Assistencia Social	Até 2024
Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas a crianças em situação de vulnerabilidade	Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.	Implementação de protocolo elaborado.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025

	Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias	100% das equipes capacitadas	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2025
	Incluir no CADUNICO crianças de 0 a 6 anos que estão fora do Cadastro Unico pra acesso a garantia de direitos	Atendimento de 80%da demanda	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, CMDCA	Contínuo 2023-2033
Reduzir o índice de sub-registro de nascimento	Articular com a rede de saúde para identificação dos nascidos vivos sem registro de nascimento.	Zerar o índice de sub-registro de nascimento.	CRAS, CREAS, Saúde	Até 2025

5 °ATIVIDADE FINALÍSTICA - DIREITO DE BRINCAR

Garantir a todas as crianças de 0 a 6 anos, o direito de brincar.

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos disponíveis, governamentais e comunitários, do brincar das crianças de até seis anos	Avaliação da qualidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a faixa etária.	Garantir que os espaços possam ser 100% adaptados	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Finanças	A partir de 2024
	Instalar brinquedoteca escolas e SCFV.	Atingir pelo menos 50% da capacidade do município.	Educação, Assistência Social	A partir de 2024
	Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos nos SCFV.	Incluir os conteúdos em 10% dos programas de formação.	Educação, Assistência Social	Contínuo 2023-2033
Resgate de brincadeiras antigas das comunidades do	Incluir nos planejamentos anuais a promoção de espaços de recreação com atividades de	Incluir as brincadeiras 01 vez	Educação,	A partir de 2024

Município	brincadeiras antigas e culturais da região, respeitando toda a diversidade do município.	por mês, nas recreações de Escolas e SCFV.	Assistência Social	
-----------	--	--	--------------------	--

6ª ATIVIDADE FINALÍSTICA - ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

Fortalecer a rede de proteção para enfrentamento e combate de toda forma de violência praticada contra a criança na primeira infância.

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Reduzir as sub-notificações de violência contra crianças de 0 a 6 anos	Mobilização da sociedade através de campanhas, informes, para colocar as crianças a salvo de todas as formas de violências	reduzir 90% das sub-notificações	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2023
	Garantir a capacitação dos profissional para a escuta qualificada de crianças vítimas de violencia.	50% dos Tecnicos capacitados	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2023
	Promoção e fortalecimento do SIPIA	100% das notificações no SIPIA	CMDCA, CT, Assistência Social	Até 2023

Mecanismo de coordenação intersetorial, fluxo e protocolo único (Lei 13431/2017)	Realização articulada e eficiente entre a rede de proteção, rede de atendimento, escolas de educação infantil, conselho tutelar e famílias, para coleta de dados.	100% de articulação da rede de proteção	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde CMDCA, CT	Até 2025
	Fortalecer a rede de proteção através de encontros semestrais para avaliação das situações de vulnerabilidade das crianças.	Realizar 2 reuniões por ano.	Todos os atores envolvidos .	Contínuo até 2033
Capacitar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças	Criação do Plano de Educação Permanente dos operadores que atuam na linha de atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao Creas.	Capacitar no mínimo 50% das pessoas que atendem crianças de 0 a 6 anos	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2023

<p>Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas estaduais e nacionais</p>	<p>Realização de eventos específicos como o 18 de Maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência.</p>	<p>Desenvolver as duas ações de prevenção anualmente</p>	<p>CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde</p>	<p>Contínuo 2023-2033</p>
	<p>Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta</p>	<p>100%Material informativo nas campanhas</p>	<p>CMDCA, CT, Assistência Social, Educação</p>	<p>A partir de 2024</p>

ACÇÃO FINALÍSTICA 07 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Reduzir, drasticamente, os acidentes na primeira infância.

OBJETIVO	AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Reduzir o número de acidentes domésticos com crianças.	Realizar palestras para grávidas e maes de crianças de 0 a 6 anos, para prevenção de acidentes domesticos.	Atender pelo menos 80% de familias com crianças na primeira infancia.	Educação, Saúde, Assistência Social	A partir de 2023
	Realizar panfletagem sobre os tipos de acidente doméstico com crianças.	Realizar a mobilização em campanhas como Direito da Criaça e Trabalho Infantil.	Assistência Social, Saúde	A partir de 2024
	Capacitar os visitantes do Criança feliz para praticas de proteção da criança contra acidentes domesticos.	100% da capacidade de familias atendidas no Criança Feliz	Assistência Social, Criança Feliz	Até 2024
Realizar campanhas educativas, informativas e	Inserção da Educação de Trânsito, de forma constante e não pontual na Educação Infantil.	Realizar 01 ação durante o ano	Assistência Social, Educação,	A partir de 2023

<p>de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável</p>			<p>CT, CREAS Creas</p>	
	<p>Realizar encontros no PAIF e Escolas reuniões de mobilização e conscientização sobre acidente doméstico</p>	<p>Desenvolver o tema uma vez por ano .</p>	<p>Educação, Saúde e Assistência</p>	<p>A partir de 2023</p>
<p>Criar um banco de dados sobre acidentes na primeira infância</p>	<p>Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas</p>	<p>Identificar 70% dos casos</p>	<p>Saúde</p>	<p>A partir de 2023</p>

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do PMPI/Lagoa da Confusão é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade.

Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI/Lagoa da Confusão serão contínuas e organizadas por relatórios, considerando os eixos definidos no Plano de Ação, direcionados pelo CMDCA em consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família.

O acompanhamento do PMPI/ tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que, possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do PMPI/Lagoa da Confusão para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de 10 (dez) anos de 2023 a 2033, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano, devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI/Lagoa da Confusão deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão Municipal Intersectorial, instituída pelo Decreto nº 1278/2023 e CMDCA.

REFERÊNCIAS

Observatório do marco legal da primeira infância (rnpiobserva.org.br)

Primeira Infância Primeiro - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>

PPNI-resumido.pdf (primeirainfancia.org.br)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. São Paulo, Atlas, 1988.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm.

<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>

<https://www.ibge.gov.br/>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/lagoadaconfusao/panorama>

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br>

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br>

https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

<https://odsbrasil.gov.br>

<https://www.unicef.org/brazil/>

<http://to.gov.br/lagoa-da-confusao/900>

LAGOA DA CONFUSÃO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em:

<[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Lagoa da Confus%C3%A3o&oldid=64287578](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Lagoa_da_Confus%C3%A3o&oldid=64287578)>. Acesso em: 26 ago. 2023.